



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.957, de 16 de novembro de 2017.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 15.893/2017;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, adquiridos através do Instituto Educacional Sequencial Ltda EPP, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 6 (seis) ventiladores de parede 220 v – 50 cm. (Nota fiscal nº 1.405)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO